



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CPL



Processo Administrativo PCRA-1081/2023 Despacho 9

Assunto: Solicitação de Despesa nº 156/2023 - Pagamento de inscrição para participação ao 19º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

De: CPL

Para: CPL

Enviado em: 26-07-2023 às 19:32:02

Partes envolvidas: CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001588/2023 - PMJ/RN (PCRA Nº 1081/2023 - PMJ/RN)

OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA O 19º FÓRUM NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 06 A 09 DE AGOSTO DE 2023, NA CIDADE DE CUIABÁ/MT.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000036/2023 - PMJ/RN

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

1 - Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrição no **"19º FÓRUM NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO"** dos Servidores: Secretário de Educação e Cultura, **Sr. José Claudio Quirino** - CPF: 852.095.894-04; Diretor de Departamento Financeiro e Administrativo, **Sr. André Luiz Brito da Silva** - CPF: 295.566.228-37; Coordenadora Pedagógica dos Anos Finais, **Sra. Rosa Maria Freire Costa** - CPF: 030.985.064-90.

Este documento foi assinado digitalmente por MARINA DIAS MARINHO



2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a participação dos Servidores o Sr. **José Claudio Quirino, o Sr. André Luiz Brito da Silva e a Sra. Rosa Maria Freire Costa** no “**19º FÓRUM NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**”, organizado pela empresa UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO, inscrita no CNPJ n.º 03.604.410/0001-30, com cada inscrição no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) com o valor total de R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS).

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 26 de julho de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 26/07/2023 16:32:49





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64c174e2b9ff8

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✗ MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 26/07/2023 16:32:49

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=64c174e2b9ff8>